



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR,
CEP 87050-130 Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00076335/2023.80

À GCAL,

Em atenção ao Requerimento 848 (SEI nº 2083088), de autoria do vereador Paulo Biazon, que requer a possibilidade de determinar a implantação de um "Parcão" na região do Parque Avenida, em atendimento de reivindicação da comunidade, temos a informar:

Após estudo de viabilidade considerando critérios de acessibilidade, topografia, dimensão, vizinhança e disponibilidade de terrenos públicos, incluiu-se nas ações da Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal a implantação de "Parcão" nos seguintes bairros: Zona 07; Loteamento Malbec; Jardim Alvorada 2ª parte; Zona 04; Av. Mandacaru com Av. Alziro Zarur e Zona 02. Desses, dois foram concluídos, sendo um na Praça Vereador Malaquias de Abreu (Zona 02), inaugurado no mês de janeiro do ano de 2022 e em abril do presente ano o "Parcão" localizado na Praça Pioneiro Jacinto Ferreira Branco.

Atinente ao requerido pelo edil, informamos que como consta predefinida a implantação de um "Parcão" no Jardim Alvorada 2º parte (cad. imob. 24368100), esse contempla a população do Parque Avenida em razão da proximidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 14/07/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Sestito Vieira, Superintendente da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 14/07/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098934** e o código CRC **4C73162B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2008/2023 - GAPRE

Maringá, 14 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 848/2023 (SEI n.º 2083088), apresentada pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um “Parcão” na região do Parque Avenida, anexamos o Despacho (SEI n.º 2098934) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2113172** e o código CRC **C65F263A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076335/2023.80

SEI nº 2113172